Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	:	**DSG - G.JAS - 07337/2011**
PROCESSO TC/MS	:	2471/2010
PROTOCOLO	:	977336
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOAO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	DANIEL GANDAIA JUNIOR - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 009/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 53.343,87

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 29.9.2011.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc